



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral

66 / 10 / 06

A
F.

Ofº nº 7539/MAP - 4 Outubro 06

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 4132	30-06-2006	Registo nº 3686	03-07-2006

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 2374/X (1ª) - AC DE 29 DE JUNHO DE 2006, DO SENHOR DEPUTADO AGOSTINHO GONÇALVES (PS)
- EXPONOR *Jorge Almeida (PS)*

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4967 de 2 de Outubro, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e da Inovação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
06/10/10

Luísa
A Directora de Serviços

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Maria José Ribeiro

SMM

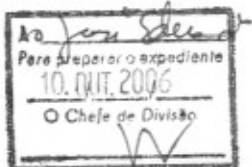


Gabinete da Secretária-Geral

06/10/06

Proc.º n.º 3

N.º 174096



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º _____ em 06/10/10



04967 02.OUT 06 19:06

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 5194

Data 04 / 10 / 2006

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Ex.^a. o Ministro
dos Assuntos Parlamentares
Dr.^a. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento
149-068 LISBOA

S/referência

S/comunicação de

N/referência
Proc. 11.07.01/05
Reg. 8544, 10793 e
11338

Rua da Horta Seca, 15
1200-221 Lisboa
Telef. 21 324 54 00

Assunto: Requerimento n.º 2374/X (1ª) – AC de 29 de Junho de 2006
Exponor

Em referência ao v/ofício n.º. 7084, de 19.09.2006, encarrega-me S. Ex.^a. o Ministro da Economia e da Inovação de junto enviar a V. Ex.^a. Nota deste Gabinete, tendo em vista dar resposta às questões suscitadas pelo Senhor Deputado Agostinho Gonçalves (PS), através do Requerimento em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(João Correia Neves)

C/C: SEAI

/al



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO

NOTA

**Assunto: Requerimento n.º 2374/X (1ª) – AC de 29 de Junho de 2006
Exponor**

Relativamente ao requerimento identificado em epígrafe, apresentado pelo Senhor Deputado Agostinho Gonçalves (PS), apresentam-se, de seguida, as respostas relacionadas com as competências do Ministério da Economia e da Inovação, com base na informação prestada pela API – Agência Portuguesa para o Investimento, que acompanha o dossier:

O Projecto da Expansão do Europarque em Santa Maria da Feira, entregue na Agência Portuguesa de Investimentos, é considerado um Projecto de Interesse Nacional? Se sim, como se sustenta o interesse nacional, da desactivação da Exponor em Matosinhos, e a respectiva transferência para a nova localização?

Relativamente ao Reconhecimento do projecto “ Programa de Desenvolvimento Urbano Sustentável” como Projecto de Potencial Interesse Nacional, informa-se que ao mesmo foi, em 28 de Agosto de 2006, reconhecido o estatuto PIN, pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Projectos de Potencial Interesse Nacional (CAA – PIN) entidade a quem cabe a avaliação e decisão sobre o Reconhecimento do Projecto como PIN, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2005, de 24 de Maio, do Decreto Regulamentar n.º 8/2005, de 17 de Agosto e do Despacho Conjunto n.º 606/2005, de 22 de Agosto.

Ressalva-se, no entanto, que nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento do Sistema de Reconhecimento e Acompanhamento de Projectos de Potencial Interesse Nacional, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/2005, de 17 de Agosto, o reconhecimento PIN não dispensa o integral cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, não sendo constitutivo de direitos, nomeadamente no que respeita (i) financiamentos e (ii) atribuição de incentivos.

O estatuto PIN não concede, assim, quaisquer prerrogativas no âmbito do financiamento público nacional e/ou comunitário e à CAA – PIN, entidade vocacionada para favorecer a concretização de projectos de investimento, compete a apreciação e o acompanhamento dos projectos apresentados pelos investidores e não a emissão de qualquer orientação sobre os investimentos privados.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO

Face ao exposto, e na eventualidade de o promotor decidir vir a candidatar valências deste projecto, que é abrangente, a apoios públicos a serem definidos no próximo QREN 2007-2013, a elegibilidade dos mesmos será, na devida altura, analisada pelos organismos coordenadores e entidades competentes, de acordo com os diplomas legais que vierem a enquadrar tais apoios e no total respeito pelas regras legais nacionais e comunitárias.

No eventual desaparecimento da Exponor em Matosinhos, que projectos de interesse económico para o País e para a região estão previstos na área de implantação da Exponor?

De acordo com a informação, ainda de carácter geral, transmitida ao Ministério da Economia e da Inovação, a AEP em parceria com a Câmara Municipal de Matosinhos pretende desenvolver um projecto que contempla diversas valências das quais se destaca um pólo tecnológico, um espaço multiusos, um hotel de negócios e um centro de convenções e eventos. Trata-se de um novo projecto que se enquadra na estratégia de inovação e captação de investimento defendida pelo Ministério da Economia e da Inovação e portanto se reveste de interesse quer para a região, quer para o país.